



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000-☎ Telefax. 3398-0020  
C.N.P.J: 01.613.858/0001 - 94. E-mail: pmsprn@gmail.com

---

**PORTARIA Nº.158/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Concede Férias 15 (quinze) dias a servidor (a) público  
(a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder Férias Parcial de 15 (quinze) dias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **DANIELLI FERNANDA DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, relativas ao período 2021, as férias serão gozadas no período de 10 (dez) de dezembro a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de dezembro de 2021.

  
**Bárbara Teixeira Queiroz**

Prefeita Municipal